

Resolução n. 003/2019

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO
DO AGENTE DE CONTROLE
INTERNO AVALIATIVO DA
CONTROLADORIA GERAL DO
ESTADO

Considerando o teor da Lei nº 17.959, de 11 de março de 2014;

Considerando o disposto no artigo 42 do Decreto nº 12.093/2014 do Estado do Paraná;

O Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná – FUNEDS/PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social no artigo 18º, inciso III, faz saber o seguinte:

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com fulcro no artigo 12 do Decreto Estadual n. 9.978/2014, o servidor **ANDRÉ LUIZ PRADO CARVALHO**, portador da Cédula de Identidade RG n. 5323406-2 SSP/PR, para responder pelas atividades de Agente de Controle Interno Avaliativo da Controladoria Geral do Estado, conforme a Resolução nº 009/2014-CGE.

Art. 2º. Fica revogada a Resolução nº 043/2018.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Curitiba, 11 de fevereiro de 2019.

MARCELLO AUGUSTO MACHADO
DIRETOR PRESIDENTE FUNEDS